## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH 5743

**Presidente da Mesa Diretora:** José Maria Saraiva

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Não votado ou não tramitado

**Autoria:** Ademar de Barros Bicalho

**Data:** 02/03/2004

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI S/Nº/2004. (NÃO VOTADO). Denomina vias e logradouros públicos no Distrito de Miralta: Praça Bom Jesus, Praça Martinho Rodrigues de Jesus, Praça Sebastião Pontes, Praça Maria Mendes da Silva, Rua Domingos Luiz Procópio, Rua Bonfim, Rua Capitão Jacinto Fonseca, Rua Fortunato Leal, Rua 18 de Junho, Rua Montes Claros, Rua José Joaquim Pereira e Rua José Soares.

**Controle Interno – Caixa:** 26.2 **Posição:** 37 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: não tramitado, não votado
fl.: 26.2
Ordem: 37
nº fls: 14

# Câmara Municipal de Montes Claros

**PROJETO DE LEI Nº ___/2.004**

AUTOR:

**VEREADOR - ADEMAR DE BARROS BICALHO**

ASSUNTO:

**Denomina praças e ruas no Distrito de Miralta.**

Câmara

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 02/03/2.004**
2 - **Comissão de Legislação e Justiça**
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## Projeto de Lei n.º_____ 2.004.

## Denomina Praças e Ruas no Distrito de MIRALTA.

*A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei:*

**Artigo 1º** - *As Praças e Ruas popularmente conhecida no DISTRITO DE MIRALTA como Praça da Igreja, Praça do Beco, Praça do Cemitério, Praça Bonfim, Ruas Martins, Bonfim, Capitão Jacinto Fonseca, Fortunato Leal, 18 de Junho, Montes Claros, Campo de Futebol e José Soares, passam a denominar-se oficialmente* **Praças Bom Jesus, Martinho Rodrigues de Jesus, Sebastião Pontes, Maria Mendes da Silva e Ruas Domingos Luiz Procópio, Bonfim, Capitão Jacinto Fonseca, Fortunato Leal, 18 de Junho, Montes Claros, José Joaquim Pereira e José Soares.**

**Artigo 2º** - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

**Artigo 3º** - *Revogam-se as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de Março de 2004.*

**ADEMAR BICALHO**
*VEREADOR*

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Tel. (38) 3221-9488 - CEP 39.400-466 - Montes Claros - Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 03 DE MARÇO DE 2004
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 03 DE MARÇO DE 2004
PRESIDENTE

# PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 23 de abril de 2004

**OFÍCIO Nº:** SG/051/2004
**ASSUNTO:** Comunicação - FAZ
**SERVIÇO:** Gabinete do Secretário de Governo

Prezado Senhor:

Em atenção a solicitação de V. Sa., feita através do Oficio ATL 066/04, datado de 09 de abril de 2004, informamos que as ruas abaixo descritas do distrito de Miralta passaram a ter as seguintes denominações oficiais após a Lei 963, de 6 de dezembro de 1971:

| | | |
|---|---|---|
| -Rua Hum | - | Capitão Eugênio |
| -Rua Dois | - | Pio XII |
| -Rua Três | - | Jacinto Fonseca |
| -Rua Quatro | - | Sérgio Pereira |
| -Rua Cinco | - | Bonfim |
| -Rua Seis | - | Pedro Braga |
| -Rua Sete | - | Santa Cruz |
| -Rua Oito | - | Sebastião Fontes |
| -Rua Nove | - | José Soares |
| -Rua Dez | - | Vicente Ruas |
| -Rua Onze | - | Padre Lucas |
| -Rua Doze | - | Montes Claros |
| -Praça A | - | Vicente Luiz |
| -Praça B | - | Pociano Leal |
| -Praça C | - | Manoel de Moura |
| -Praça D | - | Fortunato Leal |

Após as leis 1.476 e 1.532, as ruas Capitão Eugênio passou a denominar-se José Souto; e Pedro Braga passou a chamar-se Adolfo Malveira, respectivamente. O estádio de Miralta passou a denominar-se "Marcelino Lopes Ferreira" após a Lei 2.751, de 25/08/1999.

Cordialmente,

**Geraldo Corrêa Machado Filho**
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
**Heron Domingos de Vasconcelos**
DD. Assessor Parlamentar da Câmara Municipal
Montes Claros - MG